



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 177/2026 – SESA.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de  
Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo  
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do  
contrato firmado entre o Município de  
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial  
DOM e PNCP em 10/08/2026  
18-12110  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Secretaria - Matrícula)

**TERMO ADITIVO Nº 001 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALAGOINHAS.. Nº 302/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, JLPRTV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.\*\*\*-\*\*-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JLPRTV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.801.312/0001-72, com Sede na Rua Cloves Peregrino De Souza, Nº 179, Centro, Itaguaçu da Bahia/BA CEP: 47.440-000, neste ato representado por Sr. **ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.\*\*\*-\*\*-76, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 28 de julho de 2025, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº 8855/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **28 de julho de 2026** até **27 de julho de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, e duzentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

| PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---------------------|---------------------|------------------|
| 2.025               | 33.90.39            | 500 / 600 / 621  |

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 27 de julho de 2026.

**LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**JLPRTV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CONTRATADA



André Ricardo Souza de Cerqueira  
Grupo PJMED  
Administrador / Gestor



## CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/08/2026, que **JLPRTV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **50.801.312/0001-72**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.



### O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



### O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



### Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **12/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código EZUH20260813093821

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JLPRTV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.801.312/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

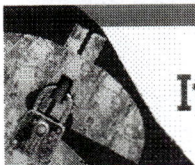
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:38:05 do dia 13/08/2026 , com validade até o dia 12/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6Eln9oSjdMqG3aG7SMg7

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/08/2026 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.801.312/0001-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A7D.BA91.DA2A.6657 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Termo Aditivo n.º 177/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JLPRTV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 302/2025 – Data de Assinatura: 27/07/2026.

Termo Aditivo n.º 178/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RESIDENCE INTERNAÇÃO E TRANSPORTE DOMICILIAR LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 295/2025 – Data de Assinatura: 20/07/2026.

Termo Aditivo n.º 179/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 303/2025 – Data de Assinatura: 23/07/2026.